



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 338, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Pesquisas Judiciárias referenciados(as) no art. 2º, I a VIII, da [Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022](#), que institui a Comissão de Pesquisa Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Pesquisas Judiciárias referenciados(as) no art. 2º, I a VIII, da [Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022](#)

I - Luiz Evaristo Osório Barbosa, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal e coordenador da comissão;

II Rômulo Soares Valentini, servidor indicado da Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria e vice-coordenador da comissão;

III - Juliana Aparecida Ribeiro, analista judiciária, especialidade Estatística;

IV - Victor Aubin Verzani de Souza, analista judiciário, especialidade Estatística;

V - Rodrigo Montenegro Possa, servidor da Secretaria de Sistemas (SEGIS), graduado em Tecnologia da Informação (TI) e integrante da equipe de tratamento da informação;

VI - Ana Helena Duarte Timponi, servidora com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), formada em Direito;

VII - Rubens Goyatá Campante, servidor indicado pelo presidente do Tribunal, com formação em ciências humanas e experiência em pesquisa empírica; e

VIII - Anelise Cristina Guimarães, servidora indicada pelo presidente do Tribunal, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC); e

IX Gardênia Silva Vieira, servidor indicado pela Diretoria Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente